



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO (REITORIA)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 1/2025 - DEXT-REI (11.01.01.06.01.09)

Nº do Protocolo: 23419.004472/2025-91

Bento Gonçalves-RS, 16 de outubro de 2025.

**COMPLEMENTO AO EDITAL IFRS CAMPUS ZONA NORTE Nº 66/2025
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE CUIDADOR DE IDOSO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL**

A Pró-Reitora de Extensão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174/2024 e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/211, Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e Portaria MEC nº 1.042/2021, torna público o Complemento ao Edital IFRS Campus Zona Norte nº 66/2025 - Seleção de Estudantes para o Curso de Extensão de Cuidador de Idoso no âmbito do Programa Mulheres Mil do Campus Zona Norte do IFRS.

1.

DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA AS ESTUDANTES:

1.1 A estudante regularmente matriculada no Curso de Extensão de Cuidadora de Idosos, no âmbito do Programa Mulheres Mil IFRS, terá direito a receber assistência estudantil no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por cada hora-aula efetivamente frequentada. O pagamento estará condicionado à comprovação da frequência no curso, sendo o montante calculado proporcionalmente às horas assistidas. Exemplo: em um dia com 4 horas de aula, o valor a receber será correspondente a R\$ 20,00.

1.2 A assistência estudantil será prestada de forma pecuniária para subsidiar alimentação e transporte das estudantes do Programa Mulheres Mil IFRS.

1.3 O recurso orçamentário de que trata o referido edital é oriundo de recurso extra orçamentário de Emenda Parlamentar recebido pelo IFRS.

1.4 Os pagamentos do auxílio estudantil das estudantes do Programa Mulheres Mil IFRS serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente em nome das mesmas, sendo vedado o depósito em contas de terceiros.

1.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão do IFRS.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 13:34)

MARLOVA BENEDETTI

PRO-REITOR(A)

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matrícula: ###788#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **aece955634**